



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276  
E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com); [legislativo@california.pr.leg.br](mailto:legislativo@california.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 23/2025

SÚMULA: Altera a Lei nº 1.508/2013 – CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam alterados: o inciso IV e o inciso II § 1º do artigo 59 da Lei Municipal nº 1508/2013 - CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

**IV – os de apitos ou sirenes de vigias particulares, de apitos ou silvos de sirenes de fábricas ou outros estabelecimentos, por mais de trinta segundos ou depois das vinte e duas horas.**

**§ 1º – Excetuam-se das proibições do caput deste artigo:**

**I - Tímpanos, sinetas e sirenes dos veículos de assistência médica, Corpo de Bombeiros e Polícia, quando em serviço;**

**II - apitos de rondas policiais e apitos ou sirenes de vigias particulares somente para casos de emergência como assaltos furtos ou roubos.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Vereadores: -

**Ronaldo Onesino Martins**

**Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276  
E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com); [legislativo@california.pr.leg.br](mailto:legislativo@california.pr.leg.br)

## **JUSTIFICATIVA**

A decisão de apresentar o presente Projeto de Lei que altera o Código de Posturas, foi tomada após ter recebido constantes reclamações de moradores, dos mais variados bairros da Cidade, inconformados com a ação dos vigias particulares, que circulam pelas ruas acionando sirenes, durante toda a noite e a madrugada. Temos relatos dramáticos de pessoas que não conseguem dormir direito por causa deste barulho.

A mesma tem como objetivo restringir o uso de apitos ou sirenes por parte de vigias particulares após o horário permitido, com exceções específicas para situações de emergência. Assim como proteger o direito ao descanso dos moradores e reduzir a poluição sonora causada por apitos e sirenes após as 22 horas. Visto que o uso de apitos após esse horário pode perturbar o sono e o sossego dos moradores.

A alteração visa encontrar um ponto de equilíbrio entre a necessidade de combater a poluição sonora e a necessidade de garantir a segurança e o cumprimento da lei por vigilantes particulares.

Neste sentido apresentamos o presente Projeto à apreciação dos nobres companheiros, contando com o apoio para sua aprovação.

Edifício da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

**Vereadores: -**

**Ronaldo Onesino Martins**

**Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto**